



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 22.0.000027708-1  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 5763 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **PORTAL DO TREINAMENTO EDUCAÇÃO E CONSULTORIA EM TI LTDA - ME**, para ministrar o curso **Lei Geral de Proteção de Dados**, para servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EaD, no período de 25 de outubro a 24 de novembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4603352) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4592786), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (4603724), com vistas à contratação da empresa PORTAL DO TREINAMENTO EDUCAÇÃO E CONSULTORIA EM TI LTDA - ME para a realização do curso em referência, por intermédio do professor Doutor **Davis Souza Alves**, pelo valor total de **RS 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**, conforme proposta acostada ao evento 4540153.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 03/10/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4603813** e o código CRC **2C9C80FE**.